



COORDENADAS DOS PONTOS

	M	P
1	255940.82	140091.24
2	255927.02	140065.33
3	255962.44	140047.33
4	256010.24	140059.52
5	256030.13	140133.55
6	256078.23	140132.51
7	256071.77	140049.35
8	255942.98	159891.78
9	255936.99	159856.44
10	255862.47	159783.94
11	255841.49	159807.39
12	255782.59	159762.09
13	255715.15	159686.24
14	255679.99	159683.86
15	255638.09	159699.15
16	255611.45	159797.96
17	255514.57	140012.32
18	255544.54	140038.15
19	255731.72	140009.46
20	255896.84	140073.64
21	255917.25	140139.00
22	255911.71	140174.72
23	255911.67	140174.95
24	255855.80	140238.28
25	255689.60	140166.13
26	255672.25	140130.99
27	255483.55	140129.33
28	255459.99	140153.30
29	255522.15	140247.39
30	255628.51	140264.58
31	255727.59	140296.00
32	255811.87	140372.43
33	255878.74	140386.91
34	255928.02	140369.61
35	256006.86	140373.91
36	256014.12	140348.94
37	255979.35	140332.16
38	255924.01	140184.77

LEGENDA

- LIMITE DO PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E PEDRÓGÃO 500m (POAAP)
- USO DO SOLO E CONCEPÇÃO DO ESPAÇO**
- QUALIFICAÇÃO DO SOLO**
- ESPAÇOS AFECTOS À ESTRUTURA ECOLÓGICA PRINCIPAL
- ESPAÇOS TURÍSTICOS :**
- ESPAÇOS PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS
- ESPAÇOS PARA ALDEAMENTOS TURÍSTICOS
- ESPAÇOS PARA ALDEAMENTOS TURÍSTICOS CENTRAIS
- ESPAÇOS CANAIS
- OUTROS ASPECTOS DA CONCEPÇÃO DO ESPAÇO**
- ÁREAS DE RISCO
- VALORES CULTURAIS :**
- PATRIMÓNIO EDIFICADO
- PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- 2 - Povoado (Cronologia: Neo-Calcolítico)
- EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DE APOIO E LAZER :
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
- EDIFICAÇÃO E DEMOLIÇÃO**
- EDIFÍCIOS EXISTENTES A MANTER
- EDIFÍCIOS EXISTENTES A DEMOLIR
- UE
- UNIDADE DE EXECUÇÃO**
- PARCELA
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO

	UE4-A	
Área bruta de construção máxima (m <sup>2</sup> )	28.440	
Nº máximo de camas	784	
POAAP - Nº máximo de camas	0	
N.º máximo de unidades de alojamento	157	
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,25	
	P6_A	P7_A
Tipologia	Aldeamento	Aldeamento
Área total (m <sup>2</sup> )	121.400	68.200
Área bruta de construção máxima (m <sup>2</sup> )	27.315	15.345
Nº máximo de camas	753	423
POAAP - Nº máximo de camas	0	0
N.º máximo de unidades de alojamento	151	85
Índice máximo de impermeabilização do solo	0,38	0,38
Área total mínima de solo destinado a utilização comum (m2) - Espaços verdes	3.035	1.705
Área total mínima de solo destinado a utilização comum (m2) - Outros espaços	10.319	5.797
Cércea máxima (m)	7*	7*
Nº máximo de pisos	2	2

Rev.2 Alterações à versão de Maio 2007  
Rev.1 Alterações à versão de Março 2007



Coordenador de Projecto



Projecto	Fase	Sub-Grupo, Especialidades	Data
PLANO de PORMENOR do PARQUE ALQUEVA	PROPOSTA de PLANO	PROPOSTA de ORDENAMENTO	Setembro 2007
Título	Escala(s)	Volume	Desenho nº
Planta Parcial de Implantação UE4.A	1:2000	I	1.1d

Este desenho é propriedade dos autores e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor (Decreto-Lei 63/85 (14 Março)).